



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 453/2011

Altera o Ato nº 164/2008, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores das Carreiras Judiciárias do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 11, de 25 de maio de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que, no item 4, a fim de fomentar o conhecimento dos servidores sobre responsabilidade socioambiental, recomenda a inclusão do tema para efeitos de Adicional de Qualificação;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar expresso o tema responsabilidade ambiental como uma das áreas de interesse deste Tribunal, para os fins previstos no Ato nº 164/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º do Ato nº 164/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As áreas de interesse deste Tribunal são as necessárias ao cumprimento de sua missão institucional, relacionadas aos serviços de processamento de feitos; execução de mandados; análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do Direito; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos officios judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas; elaboração de pareceres jurídicos; redação; gestão estratégica, de pessoas, de processos, e da informação; material e patrimônio; licitações e contratos;



orçamento e finanças; controle interno; segurança; transporte; tecnologia da informação; comunicação; saúde; engenharia; arquitetura; gestão ambiental; responsabilidade socioambiental; bem como aquelas que venham a surgir no interesse do serviço”.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 876 15 dez. 2011.
Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.